



ANEXO II

EDITAL Nº 002/2024

Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Brigadistas de combate, Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada para atuação em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no município de Ribeiro Gonçalves-PI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e RG Nº \_\_\_\_\_ candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) no Processo Seletivo simplificado Nº \_\_\_\_\_/2024, tendo sido convocado para entregar documentos para efeito de nomeação do referido processo, declaro para os devidos fins que resido no endereço:

\_\_\_\_\_, por ser verdade, assino e dou fé.

Local e Data

Assinatura do candidato

Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de brigadista, chefe de esquadrão e chefe de brigada- Edital Nº 002/2024



ANEXO III

EDITAL Nº 002/2024

Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Brigadistas de combate, Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada para atuação em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no município de Ribeiro Gonçalves-PI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CONTRATO TEMPORÁRIO.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e RG Nº \_\_\_\_\_ candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) no Processo Seletivo simplificado Nº \_\_\_\_\_/2023 para provimento de cargo de brigadistas de combate, chefe de esquadrão e chefe de brigada, tendo sido convocado para entregar documentos para efeito de nomeação do referido processo seletivo, **declaro que não ocupo cargo, exerço função ou detenho emprego de nenhuma natureza no serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal, na Administração Direta ou Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias e Sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.**

Ribeiro Gonçalves-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato

Nota: Esta declaração refere-se ao documento de que trata a alínea "g" do subitem 12.12 do Edital Nº 002/2024.

Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de brigadista, chefe de esquadrão e chefe de brigada- Edital Nº 002/2024



ANEXO IV

EDITAL Nº 002/2024

Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Brigadistas de combate, Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada para atuação em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no município de Ribeiro Gonçalves-PI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - RIBEIRO GONÇALVES-2024

ETAPA	PERÍODO
Publicação e Divulgação do Edital	01/07/2024
Inscrições	03/07/2024 a 08/07/2024
Resultado preliminar - 1ª etapa	12/07/2024
Prazo para Recursos - 1ª etapa	16/07/2024
Resultado final da 1ª Etapa e Convocação de candidatos aptos ao TAF e THUFA	19/07/2024
TAF e THUFA	29/07/2024
Resultado preliminar da 2ª etapa	01/08/2024
Prazo para Recurso	05/08/2024
Resultado Final e convocação	09/08/2024

Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de brigadista, chefe de esquadrão e chefe de brigada- Edital Nº 002/2024

Id:073843B6403E3504



PREFEITURAMUNICIPAL  
SANTACRUZDOPIAÚ

CNPJ:06.553.960/0001-65  
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000  
E-mail: pmsantacruzdoipiaui@hotmail.com www.acesoainformacao.org/santacruzdoipiaui

PORTARIA N.º 090/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, Conforme Edital nº 001/2023 e suas atribuições, publicado no Diário Oficial dos Municípios na Edição IV DCCXCV, PAG.379, de 04 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO**, o resultado e homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Resolução Nº 012/2023 de 06 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Edição nº IV CMXXIII Pg. 176, de 09 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO**, a presença da documentação pessoal da suplente eleita.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Obedecendo ao resultado de votação da Conselheira Tutelar Suplente, **NOMEAR**, a Sra. **JAMILE KELLY MARQUES DA SILVA GONÇALVES**, portadora do RG/CPF Nº 079.629.903-09, que obteve o 1º lugar de Suplente na votação para exercer o cargo de Conselheira Tutelar Suplente deste Município de Santa Cruz do Piauí-PI, no período de **01 de Julho de 2024 à 04 de Novembro de 2024**, para estar cobrindo o gozo das férias dos Conselheiros Tutelares: Soane Alves da Silva Moura, Felipe Alves de Sousa Borges, Marinete Francisca de Sousa e Renato Alves Feitosa, conforme escala já programada nos meses de julho, agosto, setembro e outubro do ano de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santa Cruz do Piauí-Pi, 01 de Julho de 2024.

Francisco Barroso de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

Ciente em 01/07/2024.

Jamil Kelly Marques da Silva Gonçalves  
Conselheira Tutelar Suplente